



ATA nº 6 – Análise das reclamações
no âmbito da Audiência Prévia e Lista
Unitária de Ordenação Final.

14 de outubro de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Coveiro) previsto no Mapa da Junta de Freguesia da Carapinheira para o ano 2022.

Júri: Célia Maria Gariso de Oliveira, Chefe de Unidade de Apoio Administrativa da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Ana Filipa Valente Mateus, Técnica Superior da Câmara Municipal de Montemor-Velho, Maria do Rosário Pires Monteiro, Assistente Técnica, da Freguesia da Carapinheira, Isaura da Conceição Pinto Carvalho, Assistente Técnica, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e Lúcia Rossa dos Santos, Assistente Técnica, da Freguesia de Tentúgal.



Handwritten signature and date: 20 de fev 2022

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Célia Maria Gariso de Oliveira, como Presidente, pela Técnica Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Ana Filipa Valente Mateus, pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Pires Monteiro, da Freguesia da Carapinheira, pela Assistente Técnica, Isaura da Conceição Pinto Carvalho, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e pela Assistente Técnica, Lúcia Rossa dos Santos, da Freguesia de Tentúgal, como vogais, nomeados, em 08 de fevereiro do ano em curso.

A Presidente do Júri deu início à reunião relembrando as deliberações efetuadas na reunião anterior, pelo que propôs a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto Único: Análise das eventuais reclamações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro; e Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos APROVADOS.

O Júri, verificou que não existem reclamações, nem qualquer candidato se pronunciou em sede de audiência prévia, tendo exercido o direito de participação de interessados, nos termos do nº 1 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro.

Seguidamente, nos termos da al. I) do nº 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da referida Portaria nº 125/A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia da Carapinheira a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

Não havendo mais a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri.



O Júri,

Célia Viveira
Ana Mateus
D. José F. Mateus

Anexos desta Ata:

- Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Após realização da Audiência Prévia, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procede-se à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, no procedimento concursal mencionado em epígrafe, submetida para homologação da Junta de Freguesia.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Classificação Final	Ordenação Final
2	Silvino da Silva Maia	18,50	12	17,00	16,42	1.º

a) A classificação final foi obtida pela fórmula: $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$, de acordo com o ponto 14. do aviso de abertura do procedimento concursal.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Classificação Final	Ordenação Final
1	João Paulo Simões Galvão	20	12	6,75		Excluído a)

a) Classificação da Entrevista Profissional de Seleção inferior a 9,50 valores, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 16. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Carapinheira, 14 de outubro de 2022

O Júri,

Celia Aveiz
Ana Hateres
Rosário Fernandes